



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA-MA
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

Dados da mão de obra para composição dos custos		
1	Data de apresentação da proposta - (dia/mês/ano)	
2	Serviço	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3	Tipo de jornada	44 HORAS
4	Unidade de Medida	POSTO
5	Quantidade da unidade de medida	MENSAL
6	Quantidade de empregados por unidade de medida	1
7	Nº de meses de execução contratual	12
8	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.429,59
9	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
10	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT
11	Município/UF	SÃO LUIS / MA
12	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	MA000102/2024
13	Data base da categoria	10/05/2024

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.518,00
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	
D	Adicional noturno - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/(180, 200 ou 220))*20%))*qtd	
E	Adicional de hora noturna reduzida - (((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x quantidade de hora noturna adicional) x 120%)x quantidade de dias trabalhados) - Cláusula 31ª CCT	
F	Adicional Horas extras - [(verbas de natureza salarial/(180, 200 ou 220))+((verbas de natureza salarial/189,200	
G	Reflexo no DSR - (((valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês) x nº RSR do mês)	
H	Outros - Gratificação POR POSTO (Cláusula XXª CCT)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+L)		R\$ 1.518,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Rem x 8,33%)	R\$ 126,50
B	Adicional de Férias - (Rem x 2,78%)	R\$ 42,20
SUBTOTAL (A+B)		R\$ 168,70
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	R\$ 67,14
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)		R\$ 235,84

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente , provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: As férias estão orçadas no submódulo 4.1.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (no caso de optante pela desoneração, zerar esse item e incluir no Módulo 6)	20,00%	R\$ 303,60
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,95
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	6,00%	R\$ 91,08
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,77
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,18
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,11
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,04
H	FGTS	8,00%	R\$ 121,44
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	39,80%	R\$ 604,16

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados)-(salário base*6%) - CCT	R\$ 93,72
B	Vale-alimentação - CCT	R\$ 484,00
C	Plano de Saúde (percentual previsto em CCT) - 3,80%	R\$ 57,68
D	Cesta básica	R\$ 121,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 5,00
F	Outros Benefícios	
G		
H	Intervalo Intra jornada - (((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x 150%) x quantidade de horas suprimidas)x quantidade de dias) - CCT	
	TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 761,40

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 235,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 604,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 761,40
	TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 1.601,41

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado - ((rem/12)*5,55%)	0,463%	R\$ 7,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	0,037%	R\$ 0,56
C	Aviso Prévio Trabalhado - (REM/12)/30)x7)x100%	1,940%	R\$ 29,45
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	0,77%	R\$ 11,72
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado)x40%)x8%)	0,06%	R\$ 0,94
F	Multa do FGTS - (Rem+Férias+13º+Adicional de Férias)x8%)x40%)*90%	3,44%	R\$ 48,58
	TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 97,33

Nota: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias - (Rem x 8,33%)	8,33%	R\$ 126,45
B	Substituto nas Ausências legais - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x3 dia	0,83%	R\$ 21,21
C	Substituto nas Licença paternidade - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x20 dias)x2%	0,11%	R\$ 2,83
D	Substituto nas Ausências por acidente de trabalho - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x30 dias)x8%	0,67%	R\$ 16,97
E	Substituto em outros afastamentos – Ex. Ausência por doença - ((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x5 diasx40%	0,56%	R\$ 14,14
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais – (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2	39,80%	R\$ 72,28
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Rem+(Rem ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 1,416%	0,05%	R\$ 0,80
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (G x % do submódulo 2.2)	39,80%	R\$ 0,32
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((Rem + (Rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 1,416%) x % do submódulo 2.2	39,80%	R\$ 3,09
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			R\$ 258,08

Nota: As férias, adicional de férias e 13º do substituto tornam-se custo não renováveis no último ano de vigência do contrato.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada

4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intra jornada)	0,00%	
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 258,08
4.2	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intra jornada)	R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 258,08

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado)	R\$ 88,33
B	EPI (pesquisa de mercado)	R\$ 10,00
C	Material de consumo (pesquisa de mercado)	R\$ 0,00
D	Depreciação de Ferramentas e Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 0,00
E	Outros	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 98,33

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 178,66
B	Lucro	10,00%	R\$ 375,18
C	Tributos		
	C.1 Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 79,46
	C.1.2 COFINS	7,65%	R\$ 368,40
	C.2 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), caso beneficiada pela desoneração		
C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 240,78	
C.3.1 - ISS			
TOTAL			R\$ 1.242,47

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.518,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.601,41
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 97,33
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 258,08
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 98,33
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.573,15
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.242,47
Valor total por empregado		R\$ 4.815,63



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA-MA
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

Dados da mão de obra para composição dos custos		
1	Data de apresentação da proposta - (dia/mês/ano)	
2	Serviço	ENCARREGADO
3	Tipo de jornada	44 HORAS
4	Unidade de Medida	POSTO
5	Quantidade da unidade de medida	MENSAL
6	Quantidade de empregados por unidade de medida	1
7	Nº de meses de execução contratual	12
8	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.916,31
9	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
10	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT
11	Município/UF	SÃO LUIS / MA
12	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	MA000102/2024
13	Data base da categoria	10/05/2024

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula xº CCT)	R\$ 1.916,31
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	
D	Adicional noturno - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/(180, 200 ou 220))*20%))*qtd	
E	Adicional de hora noturna reduzida - (((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x quantidade de hora noturna adicional) x 120%)x quantidade de dias trabalhados) - Cláusula 31ª CCT	
F	Adicional Horas extras - [(verbas de natureza salarial/(180, 200 ou 220)+(verbas de natureza salarial/189,200 ou	
G	Reflexo no DSR - (((valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês) x nº RSR do mês)	
H	Outros - Gratificação POR POSTO (Cláusula XXª CCT)	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+L)	R\$ 1.916,31

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Rem x 8,33%)	8,33% R\$ 159,69
B	Adicional de Férias - (Rem x 2,78%)	2,78% R\$ 53,27
SUBTOTAL (A+B)		R\$ 212,97
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	39,80% R\$ 84,76
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)		R\$ 297,73

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: As férias estão orçadas no submódulo 4.1.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (no caso de optante pela desoneração, zerar esse item e incluir no Módulo 6)	20,00%	R\$ 383,26
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,91
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	6,00%	R\$ 114,98
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 28,74
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,50
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,83
H	FGTS	8,00%	R\$ 153,30
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		39,80%	R\$ 762,69

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados)-(salário base*6%) - CCT	R\$ 69,82
B	Vale-alimentação - CCT	R\$ 484,00
C	Plano de Saúde (percentual previsto em CCT) - 3,80%	R\$ 72,82
D	Cesta básica	R\$ 121,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 5,00
F	Outros Benefícios	
G		
H	Intervalo Intra jornada - (((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x 150%) x quantidade de horas suprimidas)x quantidade de dias) - CCT	
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		R\$ 752,64

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 297,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 762,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 752,64
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 1.813,06

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado - ((rem/12)*5,55%)	0,463%	R\$ 8,86
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	0,037%	R\$ 0,71
C	Aviso Prévio Trabalhado - (REM/12)/30)x7)x100%	1,940%	R\$ 37,18
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	0,77%	R\$ 14,80
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x 40%)x8%	0,06%	R\$ 1,19
F	Multa do FGTS - (Rem+Férias+13º+Adicional de Férias)x8%)x40%)* 90%	3,44%	R\$ 61,32
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 122,87	

Nota: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de férias - (Rem x 8,33%)	8,33%	R\$ 159,63
B	Substituto nas Ausências legais - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x3 dia	0,83%	R\$ 25,04
C	Substituto nas Licença paternidade - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x20 dias)x2%	0,11%	R\$ 3,34
D	Substituto nas Ausências por acidente de trabalho - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x30 dias)x8%	0,67%	R\$ 20,03
E	Substituto em outros afastamentos – Ex. Ausência por doença - ((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x5 diasx40%	0,56%	R\$ 16,69
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais – (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2	39,80%	R\$ 89,44
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Rem+(Rem ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 1,416%	0,05%	R\$ 1,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (G x % do submódulo 2.2)	39,80%	R\$ 0,40
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((Rem + (Rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 1,416%) x % do submódulo 2.2	39,80%	R\$ 3,90
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 319,48	

Nota: As férias, adicional de férias e 13º do substituto tornam-se custo não renováveis no último ano de vigência do contrato.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada

4.2	Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)	0,00%	
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 319,48
4.2	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			R\$ 319,48

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado)		R\$ 86,67
B	EPI (pesquisa de mercado)		R\$ 0,00
C	Material de consumo (pesquisa de mercado)		R\$ 0,00
D	Depreciação de Ferramentas e Equipamentos (pesquisa de mercado)		R\$ 0,00
E	Outros		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 86,67

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 212,92
B	Lucro	10,00%	R\$ 447,13
C	Tributos		
	C.1 Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 94,70
	C.1.2 COFINS	7,65%	R\$ 439,04
	C.2 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), caso beneficiada pela desoneração		
C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 286,96	
C.3.1 - ISS			
TOTAL			R\$ 1.480,74

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.916,31
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.813,06
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 122,87
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 319,48
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 86,67
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.258,38
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.480,74
Valor total por empregado		R\$ 5.739,13



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA-MA
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

Dados da mão de obra para composição dos custos		
1	Data de apresentação da proposta - (dia/mês/ano)	
2	Serviço	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3	Tipo de jornada	44 HORAS
4	Unidade de Medida	POSTO
5	Quantidade da unidade de medida	MENSAL
6	Quantidade de empregados por unidade de medida	1
7	Nº de meses de execução contratual	12
8	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.429,59
9	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
10	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT
11	Município/UF	IMPERATRIZ / MA
12	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	MA000125/2024
13	Data base da categoria	23/05/2024

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.518,00
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	
D	Adicional noturno - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/(180, 200 ou 220))*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	
E	Adicional de hora noturna reduzida - (((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x quantidade de hora noturna adicional) x 120%)x quantidade de dias trabalhados) - Cláusula 31ª CCT	
F	Adicional Horas extras - [(verbas de natureza salarial/(180, 200 ou 220)+(verbas de natureza	
G	Reflexo no DSR - (((valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês) x nº RSR do mês)	
H	Outros - Gratificação POR POSTO (Cláusula XXª CCT)	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+L)	R\$ 1.518,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Rem x 8,33%)	R\$ 126,50
B	Adicional de Férias - (Rem x 2,78%)	R\$ 42,20
	SUBTOTAL (A+B)	R\$ 168,70
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo	R\$ 67,14
	TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)	R\$ 235,84

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: As férias estão orçadas no submódulo 4.1.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (no caso de optante pela desoneração, zerar esse item e incluir no Módulo 6)	20,00%	R\$ 303,60
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,95
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	6,00%	R\$ 91,08
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,77
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,18
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,11
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,04
H	FGTS	8,00%	R\$ 121,44
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	39,80%	R\$ 604,16

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados)-(salário base*6%) - CCT	R\$ 106,92
B	Vale-alimentação - CCT	R\$ 484,00
C	Plano de Saúde (percentual previsto em CCT) - 3,80%	R\$ 57,68
D	Cesta básica	R\$ 121,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 5,00
F	Outros Benefícios	
G		
H	Intervalo Intra jornada - (((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x 150%) x quantidade de horas suprimidas)x quantidade de dias) - CCT	
	TOTAL BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 774,60

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 235,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 604,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 774,60
	TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.614,61

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado - ((rem/12)*5,55%)	0,463%	R\$ 7,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	0,037%	R\$ 0,56
C	Aviso Prévio Trabalhado - (REM/12)/30)x7)x100%	1,940%	R\$ 29,45
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	0,77%	R\$ 11,72
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado)x40%)x8%)	0,06%	R\$ 0,94
F	Multa do FGTS - (Rem+Férias+13º+Adicional de Férias)x8%)x40%)*90%	3,44%	R\$ 48,58
	TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 97,33	

Nota: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias - (Rem x 8,33%)	8,33%	R\$ 126,45
B	Substituto nas Ausências legais - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x3 dia	0,83%	R\$ 21,32
C	Substituto nas Licença paternidade - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x20 dias)x2%	0,11%	R\$ 2,84
D	Substituto nas Ausências por acidente de trabalho - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x30 dias)x8%	0,67%	R\$ 17,06
E	Substituto em outros afastamentos – Ex. Ausência por doença - ((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x5 diasx40%	0,56%	R\$ 14,21
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais – (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2	39,80%	R\$ 72,39
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Rem+(Rem ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 1,416%	0,05%	R\$ 0,80
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (G x % do submódulo 2.2)	39,80%	R\$ 0,32
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((Rem + (Rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 1,416%) x % do submódulo 2.2	39,80%	R\$ 3,09
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			R\$ 258,48

Nota: As férias, adicional de férias e 13º do substituto tornam-se custo não renováveis no último ano de vigência do contrato.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 4.2: Intraornada

4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intraornada)	0,00%	
TOTAL INTRAORNADA (A)			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 258,48
4.2	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intraornada)	R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		R\$ 258,48

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado)	R\$ 88,33
B	EPI (pesquisa de mercado)	R\$ 10,00
C	Material de consumo (pesquisa de mercado)	R\$ 0,00
D	Depreciação de Ferramentas e Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 0,00
E	Outros	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 98,33

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 179,34
B	Lucro	10,00%	R\$ 376,61
C	Tributos		
	C.1 Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 79,76
	C.1.2 COFINS	7,65%	R\$ 369,80
	C.2 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), caso beneficiada pela desoneração		
C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 241,70	
C.3.1 - ISS			
TOTAL			R\$ 1.247,20

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.518,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.614,61
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 97,33
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 258,48
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 98,33
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.586,75
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.247,20
Valor total por empregado		R\$ 4.833,96



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA-MA
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

Dados da mão de obra para composição dos custos		
1	Data de apresentação da proposta - (dia/mês/ano)	
2	Serviço	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3	Tipo de jornada	44 HORAS
4	Unidade de Medida	POSTO
5	Quantidade da unidade de medida	MENSAL
6	Quantidade de empregados por unidade de medida	1
7	Nº de meses de execução contratual	12
8	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.429,59
9	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
10	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT
11	Município/UF	BALSAS / MA
12	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	MA000125/2024
13	Data base da categoria	23/05/2024

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.518,00
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	
D	Adicional noturno - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/(180, 200 ou 220))*20%))*qtd	
E	Adicional de hora noturna reduzida - (((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x quantidade de hora noturna adicional) x 120%)x quantidade de dias trabalhados) - Cláusula 31ª CCT	
F	Adicional Horas extras - [(verbas de natureza salarial/(180, 200 ou 220)+(verbas de natureza salarial/189,200	
G	Reflexo no DSR - (((valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês) x nº RSR do mês)	
H	Outros - Gratificação POR POSTO (Cláusula XXª CCT)	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+L)	R\$ 1.518,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Rem x 8,33%)	R\$ 126,50
B	Adicional de Férias - (Rem x 2,78%)	R\$ 42,20
	SUBTOTAL (A+B)	R\$ 168,70
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo	R\$ 67,14
	TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)	R\$ 235,84

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: As férias estão orçadas no submódulo 4.1.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (no caso de optante pela desoneração, zerar esse item e incluir no Módulo 6)	20,00%	R\$ 303,60
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,95
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	6,00%	R\$ 91,08
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,77
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,18
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,11
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,04
H	FGTS	8,00%	R\$ 121,44
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	39,80%	R\$ 604,16

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados)-(salário base*6%) - CCT	R\$ 106,92
B	Vale-alimentação - CCT	R\$ 484,00
C	Plano de Saúde (percentual previsto em CCT) - 3,80%	R\$ 57,68
D	Cesta básica	R\$ 121,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 5,00
F	Outros Benefícios	
G		
H	Intervalo Intra jornada - (((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x 150%) x quantidade de horas suprimidas)x quantidade de dias) - CCT	
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		R\$ 774,60

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 235,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 604,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 774,60
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.614,61

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado - ((rem/12)*5,55%)	0,463%	R\$ 7,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	0,037%	R\$ 0,56
C	Aviso Prévio Trabalhado - (REM/12)/30)x7)x100%	1,940%	R\$ 29,45
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	0,77%	R\$ 11,72
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado)x40%)x8%)	0,06%	R\$ 0,94
F	Multa do FGTS - (Rem+Férias+13ª+Adicional de Férias)x8%)x40%)*90%	3,44%	R\$ 48,58
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 97,33	

Nota: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de férias - (Rem x 8,33%)	8,33%	R\$ 126,45
B	Substituto nas Ausências legais - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x3 dia	0,83%	R\$ 21,32
C	Substituto nas Licença paternidade - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x20 dias)x2%	0,11%	R\$ 2,84
D	Substituto nas Ausências por acidente de trabalho - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x30 dias)x8%	0,67%	R\$ 17,06
E	Substituto em outros afastamentos – Ex. Ausência por doença - ((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x5 dias)x40%	0,56%	R\$ 14,21
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais – (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2	39,80%	R\$ 72,39
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Rem+(Rem ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 1,416%	0,05%	R\$ 0,80
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (G x % do submódulo 2.2)	39,80%	R\$ 0,32
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((Rem + (Rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 1,416%) x % do submódulo 2.2	39,80%	R\$ 3,09
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 258,48	

Nota: As férias, adicional de férias e 13ª do substituto tornam-se custo não renováveis no último ano de vigência do contrato.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)	0,00%
TOTAL INTRAJORNADA (A)		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 258,48
4.2	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)	R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 258,48

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado)	R\$ 88,33
B	EPI (pesquisa de mercado)	R\$ 10,00
C	Material de consumo (pesquisa de mercado)	R\$ 0,00
D	Depreciação de Ferramentas e Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 0,00
E	Outros	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 98,33

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 179,34
B	Lucro	10,00%	R\$ 376,61
C	Tributos		
	C.1 Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 79,76
	C.1.2 COFINS	7,65%	R\$ 369,80
	C.2 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), caso beneficiada pela desoneração		
C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 241,70	
C.3.1 - ISS			
TOTAL			R\$ 1.247,20

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.518,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.614,61
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 97,33
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 258,48
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 98,33
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.586,75
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.247,20
Valor total por empregado		R\$ 4.833,96



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA-MA
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

Dados da mão de obra para composição dos custos		
1	Data de apresentação da proposta - (dia/mês/ano)	
2	Serviço	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3	Tipo de jornada	6 HORAS
4	Unidade de Medida	POSTO
5	Quantidade da unidade de medida	JORNADA INTERMITENTE
6	Quantidade de dias por semana	2 dias
7	Quantidade de empregados por unidade de medida	1
8	Nº de meses de execução contratual	12
9	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.429,59
10	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
11	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT
12	Município/UF	Interiores / MA
13	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	MA000125/2024
14	Data base da categoria	23/05/2024

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (R\$ 1.518,00)	R\$ 354,86
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	
D	Adicional noturno - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações)/(180, 200 ou	
E	Adicional de hora noturna reduzida - (((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x quantidade de hora noturna adicional) x 120%)x quantidade de dias trabalhados) - Cláusula 31ª CCT	
F	Adicional Horas extras - [(verbas de natureza salarial/(180, 200 ou 220)+((verbas de natureza salarial/189,200 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	
G	Reflexo no DSR - (((valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês) x nº RSR do mês)	
H	Outros - Gratificação POR POSTO (Cláusula XXª CCT)	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+L)	R\$ 354,86

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	Férias proporcional com acréscimo de 1/3, décimo terceiro salário proporcional, repouso semanal		Valor (R\$)
A	Férias proporcional	8,33%	29,57
B	Adicional de Férias - (Rem x 2,78%)	2,78%	9,86
C	13º (décimo terceiro) Salário - (Rem x 8,33%)	8,33%	29,57
D	Repouso Semanal Remunerado ³	19,68%	69,84
	SUBTOTAL (A+B+C+D)		99,41
E	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	39,80%	39,57
	TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)		138,98

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Considerando que um ano tem 52 domingos, por mês se tem 4,33 domingos

Nota 4: As férias estão orçadas no submódulo 4.1.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (no caso de optante pela desoneração, zerar esse item e incluir no Módulo 6)	20,00%	R\$ 70,97
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 8,87
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	6,00%	R\$ 21,29
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 5,32
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 3,55
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 2,13
G	INCRA	0,20%	R\$ 0,71
H	FGTS	8,00%	R\$ 28,39
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	39,80%	R\$ 141,23

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados)-(salário base*6%) - CCT	R\$ 55,85
B	Vale-alimentação - CCT	R\$ 188,57
C	Plano de Saúde (percentual previsto em CCT) - 3,80%	R\$ 13,48
D	Cesta básica	R\$ 121,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 10,00
F	Outros Benefícios	
G		
H	Intervalo Intra jornada - (((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x 150%) x quantidade de horas suprimidas)x quantidade de dias) - CCT	
	TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 388,91

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 138,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 141,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 388,91
	TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 669,12

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado - ((rem/12)*5,55%)	0,463%	R\$ 1,64
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	0,037%	R\$ 0,13
C	Aviso Prévio Trabalhado - (REM/12)/30)x7)x100%	1,940%	R\$ 6,88
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	0,77%	R\$ 2,74
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado)x40%)x8%)	0,06%	R\$ 0,22
F	Multa do FGTS - (Rem+Férias+13º+Adicional de Férias)x8%)x40%)*90%	3,44%	R\$ 11,36
	TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 22,75

Nota: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias - (Rem x 8,33%)	8,33%	R\$ 29,56
B	Substituto nas Ausências legais - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x3 dia	0,83%	R\$ 6,72
C	Substituto nas Licença paternidade - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x20 dias)x2%	0,11%	R\$ 0,90
D	Substituto nas Ausências por acidente de trabalho - (((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x30 dias)x8%	0,67%	R\$ 5,37
E	Substituto em outros afastamentos – Ex. Ausência por doença - ((Módulo 1+Submódulo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x5 diasx40%	0,56%	R\$ 4,48
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais – (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2	39,80%	R\$ 18,71
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Rem+(Rem ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 1,416%	0,05%	R\$ 0,19
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (G x % do submódulo 2.2)	39,80%	R\$ 0,07
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((Rem + (Rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 1,416%) x % do submódulo 2.2	39,80%	R\$ 0,72
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			R\$ 66,72

Nota: As férias, adicional de férias e 13º do substituto tornam-se custo não renováveis no último ano de vigência do contrato.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 4.2: Intraornada

4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intraornada)	0,00%	
TOTAL INTRAORNADA (A)			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 66,72
4.2	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intraornada)	R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 66,72

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado)	R\$ 29,17
B	EPI (pesquisa de mercado)	R\$ 5,00
C	Material de consumo (pesquisa de mercado)	R\$ 0,00
D	Depreciação de Ferramentas e Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 0,00
E	Outros	R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 34,17

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 57,38
B	Lucro	10,00%	R\$ 120,50
C	Tributos		
	C.1 Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 25,52
	C.1.2 COFINS	7,65%	R\$ 118,32
	C.2 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), caso beneficiada pela desoneração		
C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 77,33	
C.3.1 - ISS			
TOTAL			R\$ 399,05

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 354,86
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 669,12
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 22,75
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 66,72
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 34,17
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 1.147,62
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 399,05
	Valor total por empregado	R\$ 1.546,67



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA-MA

UNIFORME - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
DESCRIÇÃO	Quantidade por empregado	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Calças tipo pijama em brim com bolsos laterais e traseiros	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Camiseta 100% algodão, manga curta e gola careca	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Par de meias de algodão	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Sapato preto com solado antiderrapante preto	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Bota de borracha do tipo galocha	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
TOTAL ANUAL			R\$ 1.060,00
TOTAL MENSAL			R\$ 88,33

UNIFORME - ENCARREGADO			
DESCRIÇÃO	Quantidade por empregado	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Camisa de manga longa	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Calça comprida	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Par de meias	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Cinto de nylon	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Sapato	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
TOTAL ANUAL			R\$ 1.040,00
TOTAL MENSAL			R\$ 86,67

UNIFORME - ASG INTERMITENTE			
DESCRIÇÃO	Quantidade por empregado	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Calças tipo pijama em brim com bolsos laterais e traseiros	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Camiseta 100% algodão, manga curta e gola careca	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Par de meias de algodão	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Sapato preto com solado antiderrapante preto	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Bota de borracha do tipo galocha	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
TOTAL ANUAL			R\$ 350,00
TOTAL MENSAL			R\$ 29,17



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA-MA

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPI's referente a 1 (um) Posto						
Item	Descrição	Unidade	Periodicidade	Qtd. Por Colaborador	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Luva de látex natural (par), antiderrapante, com interior em algodão	Unidade	Anual	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
2	Óculos de proteção	Unidade	Anual	2	R\$ 20,00	R\$ 6,67
4	Avental em PVC forrado impermeável	Unidade	Anual	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
5	Botas (par) em PVC cano médio	Par	Anual	2	R\$ 70,00	R\$ 23,33
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 120,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 10,00

EPI's - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - INTERMITENTE						
Item	Descrição	Unidade	Periodicidade	Qtd. Por Colaborador	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Luva de látex natural (par), antiderrapante, com interior em algodão	Unidade	Anual	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
2	Óculos de proteção	Unidade	Anual	1	R\$ 20,00	R\$ 3,33
4	Avental em PVC forrado impermeável	Unidade	Anual	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
5	Botas (par) em PVC cano médio	Par	Anual	1	R\$ 70,00	R\$ 11,67
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 60,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 5,00



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA

PLANILHA GERAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL						
ITEM	NOME	LOCALIDADE	QTDE FUNCIONÁRIO	VALOR UNT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44 HORAS	SÃO LUIS	4	R\$ 4.815,63	R\$ 19.262,52	R\$ 231.150,24
02	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS - 44 HORAS	SÃO LUIS	1	R\$ 5.739,13	R\$ 5.739,13	R\$ 68.869,56
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44 HORAS	IMPERATRIZ	1	R\$ 4.833,96	R\$ 4.833,96	R\$ 58.007,52
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44 HORAS	BALSAS	1	R\$ 4.833,96	R\$ 4.833,96	R\$ 58.007,52
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Sob Demanda (Intermitente) - 12 HORAS	AÇAILÂNDIA	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67	R\$ 18.560,04
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Sob Demanda (Intermitente) - 12 HORAS	BACABAL	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67	R\$ 18.560,04
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Sob Demanda (Intermitente) - 12 HORAS	CAXIAS	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67	R\$ 18.560,04
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Sob Demanda (Intermitente) - 12 HORAS	CHAPADINHA	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67	R\$ 18.560,04
09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Sob Demanda (Intermitente) - 12 HORAS	CODÓ	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67	R\$ 18.560,04
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Sob Demanda (Intermitente) - 12 HORAS	PEDREIRAS	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67	R\$ 18.560,04
11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Sob Demanda (Intermitente) - 12 HORAS	PINHEIRO	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67	R\$ 18.560,04
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Sob Demanda (Intermitente) - 12 HORAS	PRESIDENTE DUTRA	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67	R\$ 18.560,04
13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Sob Demanda (Intermitente) - 12 HORAS	SANTA INÊS	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67	R\$ 18.560,04
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Sob Demanda (Intermitente) - 12 HORAS	TIMON	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67	R\$ 18.560,04
15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Sob Demanda (Intermitente) - 12 HORAS	BARRA DO CORDA	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67	R\$ 18.560,04
VALOR TOTAL					R\$ 51.682,94	R\$ 620.195,28